



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. ONERADO EQUIPAMENTO – ACIMA 150.000,00 e R\$ 1.500.000,00

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	0,025
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,0051
TAXA DE RISCO		R	0,0080
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,0085
TAXA DE LUCRO		L	0,0400
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		
	CPRB (INSS)		
BDI RESULTANTE			13,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

AC = Taxa de ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

S = Taxa de SEGURO

R = Taxa de RISCOS

G = Taxa de GARANTIA

DF = Taxa de DESPESAS FINANCEIRAS

L = Taxa de LUCRO/REMUNERAÇÃO

I = Taxa de incidência de IMPOSTOS (PIS, CONFINS E ISS)

B.D.I. -- > 13,00%

A obtenção do BDI referencial que será utilizado no orçamento-base da licitação pode ocorrer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 - Plenário, reproduzidas na tabela a seguir.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. ONERADO EQUIPAMENTO – ATÉ R\$ 150.000,00 A 1.500.000,00

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	0,04
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,0050
TAXA DE RISCO	R	0,0070
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,0095
TAXA DE LUCRO	L	0,0600
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	5,00%
	CPRB (INSS)	
BDI RESULTANTE		23,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

S = Taxa de **SEGURO**

R = Taxa de **RISCOS**

G = Taxa de **GARANTIA**

DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**

L = Taxa de **LUCRO/REMUNERAÇÃO**

I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS (PIS, CONFINS E ISS)**

Proc. nº 2009013567

Folha 66

Rubrica [assinatura]

Matricula 28876

P.M.A.R.

B.D.I. -- > **23,23%**

A obtenção do BDI referencial que será utilizado no orçamento-base da licitação pode ocorrer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 - Plenário, reproduzidas na tabela a seguir.

Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251